

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO**  
**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA**

**AUTOS 0801805-09.2019.8.12.0024**  
**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**  
**EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A**  
**EXECUTADO: OSVALDO JOSÉ MARTINS E OUTROS**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de julho (07) ano dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e comarca de Aparecida do Taboado-MS, em cumprimento ao r. mandado sob nº 024.2024/002579-3, expedido dos autos em epígrafe, diligenciei-me nesta cidade e observadas as formalidades legais, efetivei a avaliação do seguinte bem:

“ Imóvel Lote nº 09-A1, da quadra “G”, situado no Jardim Brandini, nesta cidade, objeto da matrícula nº 17.961 do CRI local.. Contendo um prédio residencial, situado no nº 3877 da Rua Alaor Alves Moreira, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.”;

Área, confrontações e confrontantes: 287,42 m2, com as seguintes confrontações: 13,60 metros de frente, confrontando com a Rua Alaor Alves Moreira, do lado ímpar, Distante 11,50 metros da Rua José Bernardes da Silva; 15,00 metros de fundo, confrontando com o lote nº 10-B1; 20,10 metros de um lado, confrontando com parte do lote nº 08 e 20,10 metros do outro lado, confrontando com o lote nº 10-B1.. Imóvel todo murado, sendo que na parte da frente com grades de ferro. Residencia contendo 02 apartamentos, uma sala, cozinha, uma área externa, um quarto de despejo, piso cerâmico, forrada, coberta com telhas de barro,.. Possui ainda uma garagem aberta, coberta com telhas metálica. Possui ainda uma cozinha externa, com banheiro, piso cerâmico, forrada, coberta com telhas de barro..

A



**Estimada a Avaliação do imóvel e benfeitorias em R\$ 280.000,00  
(Duzentos e oitenta mil reais)..**

**Fontes consultadas: Pessoas do ramo de compra e venda de imóveis locais  
e imobiliária.. BCI emitido pelo setor de cadastro da Prefeitura local..**



EDSON AKIRA HASEGAWA

AN. JUDICIÁRIO - SERV. EXTERNO